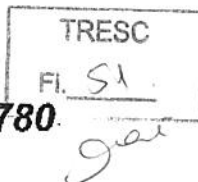




08/08/2014

0008780



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Joinville

CERTIDÃO
ANTECEDENTES PARA FINS ELEITORAIS

CERTIDÃO Nº: 1600481

FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 08/08/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FERMINO FREITAS, portador do RG: 1.323.829, CPF: 155.259.459-91, filho de José Freitas e Maria Gonçalves Felisbino.

Certifico também que, em razão da inexistência de elementos de identificação pessoal na base de dados, verificou CONSTAR a seguinte distribuição, que poderá referir-se a homônimo:

» 1ª Vara Criminal. Processo: 0015713-97.1996.8.24.0038 (038.96.015713-0). Ação: Petição. Data: 30/03/1993. Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina. **

- o 02/07/1993 Denunciado (art. 121, "caput", c/c art. 14, inc. II.)
- o 20/05/1998 Extinção da Punibilidade (Pelo cumprimento das condições impostas.)
- o 31/07/1998 Trânsito em Julgado

OBSERVAÇÕES:

- a) certidão é expedida em consonância com a Lei Complementar n.º 64/90, com as alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 135/2010.
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a presente certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Joinville, sexta-feira, 8 de agosto de 2014.


SANDRA REGINA COELHO
Escrevente Juramentada
Matrícula: 6634

PEDIDO Nº:

0008780

